MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA/SC

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021,
DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Objeto: O Município de **ALTO BELA VISTA**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo em caráter temporário para o quadro de pessoal do **MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**, aos cargos constantes neste Edital, em cumprimento ao que determina o art. 99, XII, da Lei Orgânica do Município e na forma prevista no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no art. 1º, caput, da Lei Complementar nº 14, de 10 de janeiro de 2005 e suas alterações, bem como será executado pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - AMAUC**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 772, Centro, Edifício Mirage Offices - 12º andar no Município de Concórdia/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.222.034/0001-58.

1. Das inscrições: estarão abertas de **29 de janeiro a 11 de fevereiro de 2021**, somente via *internet*, pelo *site* ***www.amauc.org.br*** e ***www.altobelavista.sc.gov.br*.**

2. Das vagas: Estão disponíveis as seguintes vagas:

Cargo	Habilitação	Formação	Vencimento[4]
Professor (20h)	Educação Infantil	Habilitado	1.663,47
		Não Habilitado	1.119,12
	Séries Iniciais	Habilitado	1.663,47
		Não Habilitado	1.119,12
	Letras / Alemão	Habilitado	1.663,47
		Não Habilitado	1.119,12
	Letras / Inglês	Habilitado	1.663,47
		Não Habilitado	1.119,12
	Educação Especial	Habilitado	1.663,47
		Não Habilitado	1.119,12
	Educação Física	Habilitado	1.663,47
		Não Habilitado	1.119,12
Professor (10h)	Artes	Habilitado	828,10
Agente de Limpeza e Copa (40h)	Nível Alfabetização	Nível Alfabetização	1.221,73

Motorista (44h)	Alfabetização e habilitação mínima prevista no art. 143, c/c art. 146, do CTB, conforme o caso.	Alfabetização e habilitação mínima prevista no art. 143, c/c art. 146, do CTB, conforme o caso.	1.716,99

[1] Vaga aberta para suprir a saída provisória de professora efetiva, afastada para ocupar cargo na Escola Estadual;
[2] vaga aberta para suprir a saída provisória de professora efetiva, afastada para ocupar o cargo de Gerente de Educação e Esportes.
[3] Vagas destinadas a suprir licenças (prêmio, maternidade), laudos/atestados médicos e outras necessidades ou programas temporários.
[4]Além do vencimento base, são garantidas as seguintes vantagens:

- Auxílio Alimentação de R$ 100,00 (cem reais) mensais para contratos com carga horária de vinte horas (20) semanais.

- Auxílio Alimentação de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais para contratos com carga horária de quarenta horas (40) semanais.

- Seguro de vida em grupo com participação de R$ 8,53 (oito reais e cinquenta e três centavos) mensais.

A íntegra do presente Edital está publicada no mural interno da Prefeitura de Alto Bela Vista, SC, e nos *sites* www.amauc.org.br e www.altobelavista.sc.gov.br.

Alto Bela Vista, SC, 22 de janeiro de 2021.

ELTON MATTES
Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, SC